SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000886-96.2011.8.26.0233**

Classe - Assunto **Monitória - Cheque**

Requerente: **Tatiana Casemiro Dadalto Epp**Requerido: **Sergio Aparecido S Madeiras Me**

Juiz(a) de Direito: Dr. Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo de *execução* movida por *TATIANA CASEMIRO DADALTO EPP* contra *SÉRGIO APARECIDO S. MADEIRAS ME*, com fulcro no art. 794, I do CPC.

Autorizo o desentranhamento e entrega <u>ao executado</u> do(s) cheque(s) e instrumento(s) de protesto, com cópia nos autos, bem como o levantamento do valor da diligência não utilizada pelo Oficial de Justiça, se houver.

Oportunamente, arquivem-se.

P.R.I.

Ibaté, 18 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	<u>DATA</u>	
Em// 2014, recebi este	es autos em Cartório. Eu,	, Escrevente, subscreve